PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº. /2017

Institui a "Semana da Educação Financeira nas escolas do Município de Santarém".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Município de Santarém, a "Semana da Educação Financeira nas escolas do município de Santarém"

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar e propor, junto com a Secretaria Municipal de Educação –SEMED, e outras secretarias competentes, as diretrizes e a programação do que trata o caput desse artigo.

Art. 2° – A "Semana da Educação Financeira nas escolas do Município de Santarém", deverá informar as crianças e jovens sobre a importância do planejamento financeiro no cotidiano, a fim de introduzir o tema nas conversas e discussões em sala de aula.

Art. 3° – O evento consistirá em conferências e palestras para os alunos e professores, com o devido espaço para os estudantes participarem, através de questionamentos ou sugestões.

Art. 4° - Fica estendido a todas as escolas no município à "Semana da Educação Financeira".

Art. 5° - Ficará o Poder Executivo Municipal, em adequar, de acordo com o calendário escolar proposto pelas escolas da rede municipal do município, uma data oportuna para que seja realizado a "Semana da Educação Financeira".

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA -

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em 27 de Novembro de 2017.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Considerando o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), criado para gerir e coordenar programas da estratégia, propôs que a educação financeira fosse disseminada em ações para escolas de nível fundamental e médio, e também em ações para aposentados e mulheres beneficiárias do programa Bolsa Família, submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que **Institui a "Semana da Educação Financeira nas escolas do Município de Santarém.**

O investimento em educação financeira, é o caminho visto por grandes estudiosos para criar gerações conscientes e responsáveis no uso do dinheiro. A seguinte proposta vem justamente fomentar discursões sadias acerca do tema, a fim promover um pensamento diferente para as crianças e jovens na gerência de seus bens.

Infelizmente, o número de pessoas com problemas financeiros cresce de maneira descontrolada no Brasil, e o reflexo dessa situação está exposto a todos nós, com um país endividado, pessoas com restrições no nome e alto índice de inadimplência. E uma sociedade construída através da má educação financeira, só beneficia os grandes bancos e a classe alta brasileira.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Educação Financeira é "o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas".

O PL em discussão, vem justamente abrir espaço para que tenhamos num futuro um país construído pelo conhecimento e um país comprometido com suas finanças. E nada mais justo do que trabalhar em nosso município essa quebra de paradigma, objetivando ensinar os nossos estudantes a trabalhar o valor de seus bens e de seu dinheiro. O aprendizado financeiro desde a base escolar pode ser o início de um trabalho que irá trazer mudanças significativas em médio e longo prazo.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB